



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

---

**LEI Nº 1619 DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA  
CIDADE DE MINAS NOVAS, BAIRRO SAUDADE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua SEM NOME, situada no Bairro Saudade, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominado "RUA PEDRO BAIANO".

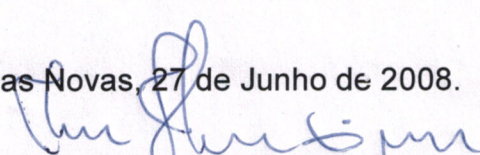
**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo fica obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Junho de 2008.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 517/2008

**Valdionor Silva Matos**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 37208
DATA 27/06/08
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL